



Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem – Período 2023/2025

O Serviço de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

- 1. A CEE da Secretaria Municipal de Saúde será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer no prédio Edilamar Salvador, anexo a Secretaria Municipal de Saúde até as 17 h 30min, do 08 de julho de 2023.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura -Anexo IV), os seguintes requisitos:
 - I. Manter vínculo empregatício junto a instituição de saúde;
- Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local П. onde esse foi exercido;
- Possuir situação regular junto ao Coren/SC em todas as categorias que esteja inscrito; III.
- Não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo, e/ou ético IV. nos últimos 5 (cinco) anos;
- Não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos 5 anos. V.

4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Fani Luana Yentura

Toc. E. armagem

SC 1011818

and Ventura

Campos Novos, 12 de junho de 2022

Stéfani Luana Ventura Téc magem

COM: - 10 1011818

Presidente da Comissão Eleitoral





Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem - Período 2023/2025

O Serviço de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

- 1. A CEE da Secretaria Municipal de Saúde será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número impar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer no prédio Edilamar Salvador, anexo a Secretaria Municipal de Saúde até as 17 h 30min, do 08 de julho de 2023.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura -Anexo IV), os seguintes requisitos:
 - Manter vínculo empregatício junto a instituição de saúde; I.
- Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local Π . onde esse foi exercido;
- Possuir situação regular junto ao Coren/SC em todas as categorias que esteja inscrito; III.
- Não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo, e/ou ético IV. nos últimos 5 (cinco) anos;
- Não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos 5 anos. V.

4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Stefani Luana Ventura Campos Novos, 12 de junho de 2022

Stéfani Luana Ventura Téc magem

COM: 00 1011818

Presidente da Comissão Eleitoral

ibc. Er isimagem

SC 1011818

18 Luana Ventura